

# Prefeitura Municipal de Irati



ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 343

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Depominar-se-á ETELVINA ANDRADE GOMES a futura praça a ser construída pela Prefeitura, em frente à Matriz Nossa-Senhora da Luz, compreendendo as duas margens da Rua Frei Orlando, entre as ruas Cél. Pires e Alfredo Bufrem.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, em 7 de abril de 1.968.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Zanetti".

DR. ILDEFONSO ZANETTI  
Prefeito Municipal

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Braulio Zarppelin".

BRAULIO ZARPELLON  
Secretário